

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL

Nome: Grasielle Hoffmann
Cargo: Contadora
Matrícula: 23
E-mail: grasielle@ciga.sc.gov.br

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia e filmagem utilizando equipamentos de ponta para garantir imagens e vídeos em alta resolução.

1.1 Especificação do objeto e quantidades

DESCRIÇÃO
<p>Diária (estimativa 2 diárias por mês) Gravação em resolução 4K 60p, 4:2:2 10 bits, realizada por dois profissionais especializados. Direção das gravações para assegurar a captura eficaz e criativa de conteúdo. Uso de drone para captura de ângulos inovadores e visões amplas, conforme necessário. Entrega de vídeos brutos e até 3 vídeos editados (formatos a serem definidos de acordo com as necessidades do cliente). Inclusão de fotografia em alta resolução.</p> <p>Hora adicional (estimativa 30 horas ano) Para cada diária o fornecedor estima trabalhar dentro do horário comercial (08:30 às 18:00), porém a pedido do Ciga pode haver extrapolação deste horário, gerando horas adicionais.</p> <p>Deslocamento (estimativa 600km por mês) Considera-se o valor de R\$ 1,30 por km rodado conforme estatuto do Ciga, para deslocamento do fornecedor em local que for acima de 50km de distância a partir do Ciga.</p>

1.2. Da natureza do objeto

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução n.º 238, de 12 de agosto de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.2 Da observância do § 1º do art. 75

O valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 Dispensa do ETP e Análise de Risco

Em contratações de baixo valor, os custos e recursos associados à realização de um estudo técnico detalhado e elaboração de análise de riscos podem superar os benefícios obtidos. A realização de estudos técnicos detalhados em tais casos pode aumentar a burocracia, os recursos empregados e o tempo necessário para concluir o processo de contratação. Em contratações de baixo valor, esses recursos podem ser mais bem utilizados em outras atividades que beneficiem diretamente a administração pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que para dar maior divulgação aos fatos, como reuniões, capacitações, provas sociais, novas e mudanças nas soluções do Ciga, depoimentos, eventos, dentre outros.

Considerando que o Ciga não possui em seu quadro de empregados alguém especializado em filmagens e fotografias.

Considerando que o Ciga não tem equipamentos especializados para o serviço

Considerando que o Ciga tem a necessidade em divulgar, não apenas os eventos em que o Ciga participa, mas também sobre os seus projetos e trabalhos desenvolvidos, de maneira clara, e com informações relevantes.

Considerando que o Ciga está muito conhecido pelo software fornecido DOM (Diário Oficial), porém o Ciga disponibiliza mais de 11 outros sistemas. A marca Ciga deve ser melhor construída e difundida, para isso precisa de uma comunicação forte e estratégica.

Considerando que o Ciga tem 343 municípios consorciados, inclusive em 16 estados brasileiros, porém ainda não é conhecido nacionalmente.

Considerando que o Ciga tem capacidade de expansão para todos os municípios brasileiros, porém eles não conhecem quem é o Ciga, o que faz, como aderir.

É que se percebe a necessidade de filmar a participação do Ciga em eventos, reuniões, capacitações entre outros, para uma maior visibilidade, transparência e engajamento de seus usuários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.2 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação.

3.3 Documentação

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria- Geral da União; e
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo de entrega/execução

Periodicidade diária, conforme demanda solicitada.

4.2. Local, horário e endereço de entrega

O serviço será feito no endereço que o Ciga destinar à empresa contratada.

5. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

A Contratada:

- 5.1. Deverá comparecer no local indicado e data com seu veículo próprio;
- 5.2. Deverá participar de reuniões, eventos, capacitações que o Ciga solicitar;
- 5.3. Deverá comparecer no horário comercial 08:30 às 18:00, em caso de atraso na chegada deverá compensar na saída;

- 5.4. Deverá comparecer no local com dois profissionais;
- 5.5. Deverá entregar vídeos na qualidade de Gravação em resolução 4K 60p, 4:2:2 10 bits;
- 5.6 Deverá ter disponível 1 drone para uso;
- 5.7 Deverá entregar 3 vídeos editados e com legenda por cada diária;
- 5.8 Deverá entregar todas as fotografias em alta resolução;
- 5.9 Deverá entregar os vídeos brutos;
- 5.10 Autoriza o uso e divulgação de toda e qualquer imagem feita na diária com seus equipamentos
- 5.11 Deverá, quando o Ciga agendar com pelo menos uma semana de antecedência, ter disponibilidade de efetuar o serviço;
- 5.12 Deverá entregar, em até 15 dias úteis, os vídeos e fotos concluídos;
- 5.13 Em eventos, a necessidade de repassar a informação nas redes sociais é imediata, necessitando de celeridade, então deverá estar ciente da urgência do trabalho;
- 5.12 Deverá emitir nota fiscal da(s) diária(s) e outra para o deslocamento, quando houver.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 6.1 A empresa deverá apresentar entregar os vídeos e fotos.
- 6.2 A nota fiscal deverá ser emitida após a entrega do trabalho.
- 6.3 Deverão ser entregues sempre que necessário, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.
- 6.4 A CONTRATADA que **não possuir conta corrente no Banco do Brasil** poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta corrente do favorecido, ficando, contudo, **responsável pelo pagamento das tarifas bancárias** derivadas da operação.
- 6.5 A conta corrente indicada pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente referente ao seu CNPJ.
- 6.6 Os pagamentos serão efetuados até 10 dias após a entrega da nota fiscal.
- 6.7 No caso de isenção do ICMS (prevista no RICMS/SC - Decreto Estadual n. 2870/2001 e alterações), a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal com o valor bruto da operação. Deverá inserir, após, o valor do desconto, para que o valor líquido constante da Nota Fiscal corresponda ao valor de sua proposta bem como do empenho. O Ciga não estará sujeito à isenção quando:

- a) o contribuinte estiver no Simples Nacional;
- b) na saída de mercadorias ou bens sujeitas ao regime de substituição tributária; ou
- c) da caracterização das demais hipóteses previstas no RICMS/SC.

6.8 Na realização do pagamento serão retidos todos os Tributos devidos, sendo obrigação do fornecedor indicar os valores correspondentes de cada espécie de Tributo no documento fiscal, em conformidade com a legislação em vigor, atentando-se especialmente para a IN RFB 1.234/2012 no que tange ao IRRF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de coleta de orçamentos de fornecedores localizados (pelo google maps) na região da Grande Florianópolis visto a necessidade de o fornecedor ser da região, pois, será necessário o comparecimento presencial para realização do trabalho, e divulgação no site oficial do Ciga.

8. DO CONTRATO

8.1 INSTRUMENTO CONTRATUAL

Será realizado a formalização por meio de contrato administrativo.

8.2 VIGÊNCIA E POSSÍVEIS PRORROGAÇÕES

O prazo de vigência da contratação é de 20 meses contados da data provável de 23/05/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Considerando a 'RESOLUÇÃO CIGA N.º 244, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023' a qual estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos, da assessoria jurídica e do controle interno:

Art. 13 As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato competem ao gestor e ao fiscal do contrato, de acordo com as seguintes disposições:

[...]

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

Gestor:

Nome: Morgana A. M. Bagini
Cargo: Gerente Administrativa
Matrícula: 4
E-mail: morgana@ciga.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Grasielle Hoffmann
Cargo: Contadora
Matrícula: 23
E-mail: grasielle@ciga.sc.gov.br

Assim, **cientifica-se formalmente os empregados públicos supracitados,** colocando-os como **assinantes em conjunto deste Termo de Referência.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em pesquisa de preço inicial retornou o valor de R\$ 2.000,00 a diária e R\$ 1.000,00 meia diária. E R\$ 375,00 a hora adicional.

Considerando a média de 2 diárias por mês, estima-se o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ano. E 30 horas adicionais no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

Considerando o deslocamento de 600km mês, estima-se o valor de R\$ 780,00 mês e R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) ano.

Totalizando a estimativa de R\$ 68.610,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais) ano.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional Programática a ser empenhada se dará conforme: nº 04.122.1000.2001 – Administração e manutenção do consórcio, no elemento despesa 3.3.90.39.59 Serviços de áudio, vídeo e foto.